

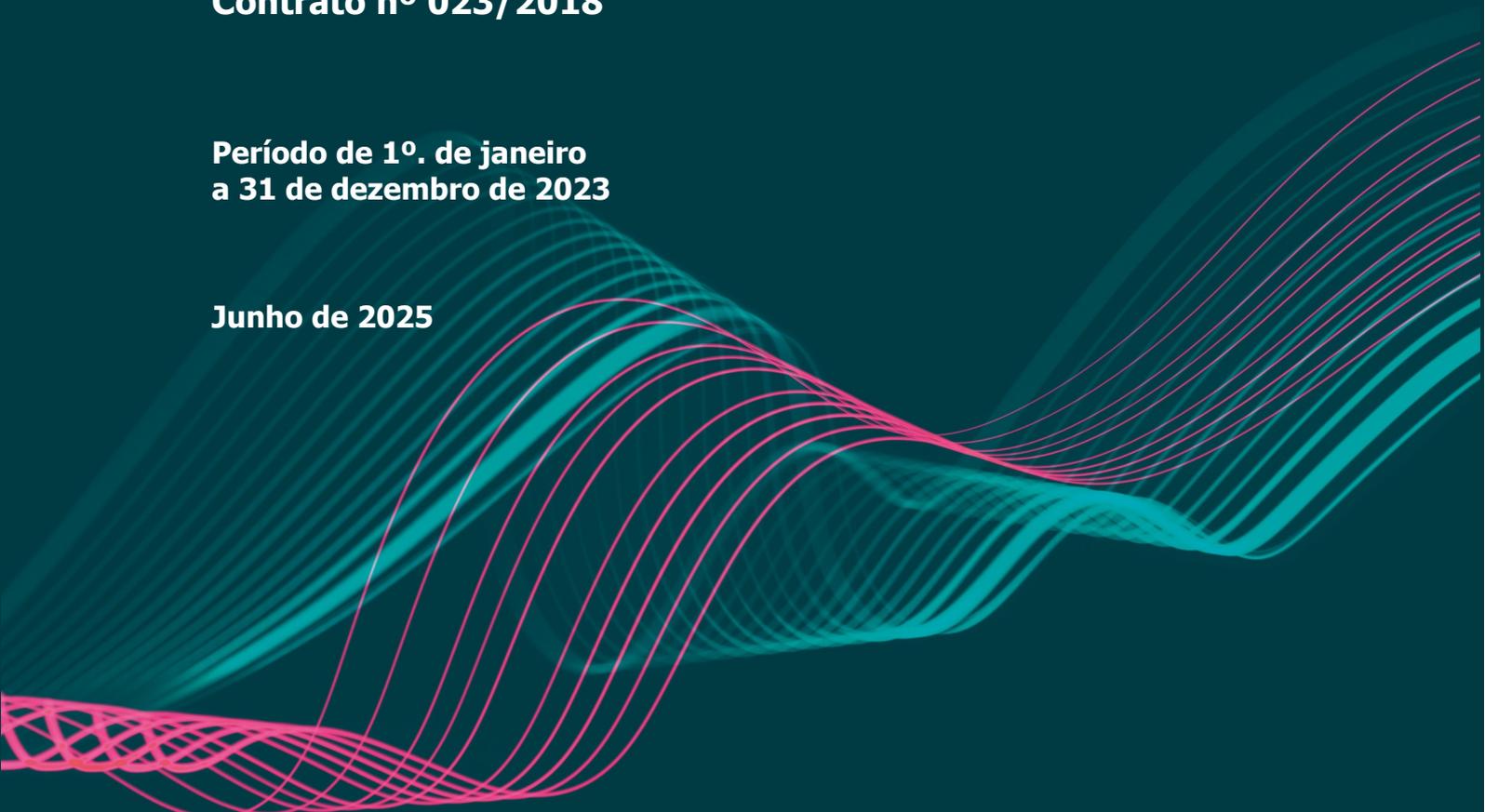
WWF-BRASIL

Relatório dos Auditores Independentes sobre a Demonstração da prestação de contas do “Projeto GEF Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas”, relacionado ao Contrato de Contribuição Financeira Não Reembolsável firmado entre o WWF-Brasil e o FUNBIO

Contrato nº 023/2018

**Período de 1º. de janeiro
a 31 de dezembro de 2023**

Junho de 2025



CONTEÚDO

PARTE I - RELATÓRIO DO AUDITORES INDEPENDENTES	4
PARTE II – DEMONSTRAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO GEF PRÓ-ESPÉCIES	7
PARTE III – NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO GEF PRÓ-ESPÉCIES	8
PARTE IV – RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE CONTROLES INTERNOS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS	20
PARTE V – PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA ADOTADOS	24

FORMA DE APRESENTAÇÃO DESTE RELATÓRIO

Este relatório está sendo apresentado da seguinte forma:

PARTE I – RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A DEMONSTRAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO GEF PRÓ-ESPÉCIES:

Relatório preparado com base nas normas NBC TA 800 – Considerações especiais – Auditoria de Demonstrações financeiras para propósitos especiais e NBC TA 805 – Auditoria de quadros isolados das Demonstrações financeiras e de elementos, contas ou itens específicos das Demonstrações financeiras, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). O relatório é de forma sucinta contendo a nossa Opinião sobre a Demonstração da prestação de contas do Projeto GEF Pró-Espécies.

PARTE II – DEMONSTRAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO GEF PRO-ESPÉCIES DO PERÍODO DE 1/1/2023 A 31/12/2023: Contempla os valores das entradas (receitas) e saídas (despesas) financeiras relacionadas à execução do Projeto GEF - Pró-Espécies no referido período. A nossa Opinião de auditoria foi emitida sobre este Demonstrativo financeiro e suas correspondentes notas explicativas.

PARTE III – NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO GEF PRO-ESPÉCIES: Apresenta uma breve descrição do Projeto GEF - Pró-Espécies, as bases utilizadas para o reconhecimento das receitas e despesas apresentadas na Demonstração da prestação de contas do Projeto, além de conter detalhamento das receitas recebidas e dos gastos efetuados das principais rubricas apresentadas contidas no referido Demonstrativo constante na Parte II deste relatório. Estas informações foram preparadas pela Administração do WWF-Brasil e auditadas por nós.

PARTE IV – RECOMENDAÇÃO SOBRE CONTROLES INTERNOS: Apresenta as informações sobre o resultado da revisão dos controles internos para fins de auditoria.

PARTE V – PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA APLICADOS: Contemplam uma descrição dos objetivos gerais da auditoria conduzida por nós, bem como uma indicação dos principais procedimentos de auditoria aplicados, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

PARTE I - RELATÓRIO DO AUDITORES INDEPENDENTES

Para a Administração e aos Doadores do

Projeto GEF Pró-espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas

WWF-Brasil

Brasília - DF

Opinião

Examinamos a Demonstração da prestação de contas do **Projeto GEF Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas** ("Projeto" ou "GEF Pró-Espécies"), para o ano findo em 31 de dezembro de 2023. A Demonstração da Prestação de Contas compreende a demonstração das receitas e despesas do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, o saldo negativo de abertura e o saldo final em 31 de dezembro de 2023, bem como as respectivas notas explicativas, em especial a Nota 2, que descreve as práticas contábeis materiais adotadas pelo WWF-Brasil.

A Demonstração da Prestação de Contas auditada reflete o total de receitas mais saldo inicial de R\$ 10.926.105, as despesas totais de R\$ 14.422.662 e saldo final negativo de R\$ 3.496.557. Esta Demonstração da Prestação de Contas foi preparada pela Administração em conformidade com os acordos contratuais estabelecidos entre WWF-Brasil e FUNBIO, utilizando as práticas contábeis significativas descritas na Nota explicativa nº 2.

Em nossa Opinião, a Demonstração da prestação de contas do **Projeto GEF Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas**, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi elaborada de forma adequada, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os termos e condições estabelecidos no Acordo do Projeto firmado entre WWF-Brasil e FUNBIO, bem como com as práticas contábeis descritas na Nota explicativa nº 2.

Bases para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades dos Auditores pela auditoria da Demonstração da prestação de contas do Projeto". Somos independentes em relação ao WWF-Brasil, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e das normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa Opinião.

Audit. Tax. Advisory

Ênfases – Restrição de uso

Chamamos a atenção para a Nota explicativa 2, que descreve a base contábil adotada para a elaboração da Demonstração da prestação de contas do Projeto. Este Demonstrativo financeiro foi elaborado para fornecer informações para o FUNBIO, que é a Agência implementadora do GEF, sobre a execução financeira do Projeto. Consequentemente, este Demonstrativo financeiro e as suas correspondentes notas explicativas podem não ser adequadas para outras finalidades. Nosso relatório é destinado exclusivamente ao WWF-Brasil e FUNBIO (doador), e não deve ser distribuído a outras partes. Nossa Opinião não foi modificada em decorrência deste assunto.

Outro assunto

As Demonstrações das prestações de contas dos períodos: (i) 19 de abril a 31 de dezembro de 2018; (ii) 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019; (iii) 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020; (iv) 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021; e (v) 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparabilidade com a demonstração da prestação de contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, objeto deste relatório, foram todas anteriormente auditadas por nós. Emitimos Opinião sem ressalvas sobre essas demonstrações, datadas de, respectivamente, 3 de setembro de 2019, 23 de outubro de 2020, 3 de maio de 2021, 20 de maio de 2022 e 17 de abril de 2023. Todos os relatórios incluíram, também, o mesmo parágrafo de ênfase constante deste relatório.

Responsabilidades da Administração do WWF-Brasil pela Demonstração da prestação de contas

A Administração do WWF-Brasil é responsável pela elaboração desta Demonstração Financeira que compreende os recursos recebidos e as despesas incorridas, conforme descrito na Nota 2 deste relatório. Essa responsabilidade inclui determinar que a base contábil adotada é adequada para a elaboração desta Demonstração Financeira, em conformidade com os termos do Contrato firmado entre as Partes, bem como estabelecer os controles internos que a Administração do WWF-Brasil determinou serem necessários para permitir a elaboração de uma Demonstração Financeira livre de distorções relevantes, independentemente se causadas por fraude ou erro.

Responsabilidades dos Auditores Independentes pela auditoria da Demonstração da prestação de contas do Projeto

Nossos objetivos são os de obter segurança razoável de que a Demonstração da prestação de contas do Projeto tomadas, em seu conjunto, está livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir o relatório de auditoria contendo nossa Opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não há garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam eventuais distorções relevantes existentes. As distorções

podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base no referido Demonstrativo financeiro.

Como parte de uma auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante na Demonstração da prestação de contas, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa Opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos os procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos Opinião sobre a eficácia dos controles internos mantidos pelo WWF-Brasil.
- Avaliamos as políticas contábeis adotadas pelo WWF-Brasil e a razoabilidade das respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo da Demonstração da prestação de contas, inclusive as divulgações e se esse Demonstrativo representa as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2025

Teixeira & Associados
NEXIA TEIXEIRA Auditores
CRC MG 5.194 CNAI PJ 020

Teixeira
Domingos Xavier Teixeira
Sócio e Diretor
Contador CRC MG-14.105-O/5

PARTE II – DEMONSTRAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO GEF PRÓ-ESPÉCIES

Apresentado em Reais

DEMONSTRATIVO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS - GEF PRÓ-ESPÉCIES								
		Declaração de gastos 1 e 2	Declaração de gastos 3, 4, 5 e 6	Declaração de gastos 7, 8, 9 e 10	Declaração de gastos 11, 12, 13 e 14	Declaração de gastos 15, 16, 17 e 18	Declaração de gastos 19, 20, 21 e 22	Total
	Nota explicativa	De 19 abril a 31 de dezembro de 2018	De 1º janeiro a 31 de dezembro de 2019	De 1º janeiro a 31 de dezembro de 2020	De 1º janeiro a 31 de dezembro de 2021	De 1º janeiro a 31 de dezembro de 2022	De 1º janeiro a 31 de dezembro de 2023	
A - SALDO INICIAL		-	595.356	(922.300)	721.029	2.051.912	(1.659.913)	-
Recebimento FUNBIO	3 a)	1.501.726	2.579.799	8.071.114	6.868.742	5.358.845	12.571.189	36.951.415
Receitas Financeiras	3 b)	2.376	4.564	12.714	59.578	111.110	14.829	205.171
B - RECEBIMENTO TOTAL		1.504.102	2.584.363	8.083.828	6.928.320	5.469.955	12.586.018	37.156.586
C - RECEBIMENTO TOTAL + SALDO ANTERIOR		1.504.102	3.179.719	7.161.528	7.649.349	7.521.867	10.926.105	37.156.586
DESPESAS								
5000 - Salários e Benefícios	4	338.071	1.217.350	1.051.829	1.055.712	1.167.933	1.248.579	6.079.474
5100 - Prestação de Serviços de Terceiros	5	4.802	316.585	2.073.658	1.817.465	2.762.322	4.194.032	11.168.864
5200 - Outros Acordos e Parceria	6	146.764	900.244	2.535.951	1.911.271	2.488.518	1.890.574	9.873.322
5300 - Viagem e Subsistência		6.645	49.224	31.314	-	49.038	75.844	212.065
5400 - Comunicação	7	13.311	46.022	26.283	21.676	155.379	749.056	1.011.727
5500 - Reunião e Custo de Treinamento	8	304.059	1.105.390	131.900	94.986	1.775.772	3.369.618	6.781.725
5600 - Despesa do Escritório Sede		48.818	279.430	352.037	308.372	361.475	504.696	1.854.828
5700 - Escritórios Regionais		-	-	-	-	188	-	188
5800 - Equipamentos e Imobilizados	9	46.276	187.774	237.527	387.955	421.155	2.390.263	3.670.950
D - TOTAL DAS DESPESAS		908.746	4.102.019	6.440.499	5.597.437	9.181.780	14.422.662	40.653.143
F - SALDO FINAL (C-D)		595.356	(922.300)	721.029	2.051.912	(1.659.913)	(3.496.557)	(3.496.557)
G - SALDO FINAL EXTRATO BANCÁRIO		528.654	1.327	726.246	2.067.242	7.380	432	432
H - DIFERENÇA (F - G)	10	66.702	(923.627)	(5.217)	(15.330)	(1.667.293)	(3.496.989)	(3.496.989)

Período corrente auditado

As notas explicativas são parte integrante da Demonstração da prestação de contas do Projeto.

PARTE III – NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO GEF PRÓ-ESPÉCIES

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. A Entidade

O WWF-Brasil é uma organização brasileira, não governamental e sem fins lucrativos, dedicada à conservação do meio ambiente. Sua missão é promover atividades humanas em harmonia com a conservação da biodiversidade e o uso sustentável dos recursos naturais, em benefício das gerações presentes e futuras. Fundado em 1996 e sediado em Brasília/DF, o WWF-Brasil atua em todo o território nacional e integra a rede global do WWF, uma das maiores redes independentes de conservação ambiental do mundo, presente em mais de 100 países com o apoio de cerca de cinco milhões de pessoas, entre membros e voluntários.

O Brasil abriga uma das maiores biodiversidades do planeta, com algumas das maiores reservas de água doce e um terço das florestas tropicais remanescentes. Estima-se que uma em cada dez espécies de plantas ou animais do mundo esteja presente no território brasileiro. Por essa razão, o WWF atua no país desde 1971, tendo se consolidado como uma organização genuinamente brasileira, ao mesmo tempo em que permanece parte integrante da maior rede mundial de conservação da natureza.

Ao longo dos anos, a organização apoiou diversos projetos no Brasil. Destacam-se, entre outros, o Programa de Conservação do Mico-Leão-Dourado e o Projeto Tamar, ambos iniciados na década de 1980, que se tornaram algumas das mais relevantes iniciativas de conservação no país.

Atualmente, o WWF-Brasil desenvolve projetos em parceria com empresas, organizações não governamentais e órgãos governamentais em todas as esferas (federal, estadual e municipal). Suas ações incluem atividades de pesquisa e diagnóstico, proteção de espécies, conservação de ecossistemas ameaçados, desenvolvimento de modelos alternativos de conservação e uso dos recursos naturais, e fortalecimento institucional de organizações parceiras. O WWF-Brasil também atua com educação ambiental, advocacy, campanhas de comunicação e mobilização social. Adicionalmente, desenvolve projetos voltados à sustentabilidade de áreas protegidas, promovendo alternativas econômicas que envolvam e beneficiem as comunidades locais.

1.2. O Projeto

a) Objetivo

No sentido de minimizar os impactos sobre as espécies ameaçadas, especialmente sobre aquelas que não estão contempladas por instrumentos de conservação já existentes, o Ministério do Meio Ambiente, em colaboração com suas agências vinculadas e organizações parceiras, desenvolveu o Projeto "Estratégia Nacional para Conservação de Espécies

Ameaçadas de Extinção (GEF Pró-Espécies)”.

O objetivo principal do Projeto é promover iniciativas para reduzir as ameaças e fortalecer o estado de conservação das espécies ameaçadas de extinção. Para o alcance desse objetivo, o Projeto foi estruturado em quatro componentes principais, desenhados de forma a combater as principais causas de extinção das espécies por perda de habitat, extração ilegal e espécies exóticas invasoras.

COMPONENTES	OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS
1- Integração da conservação de espécies ameaçadas em Políticas Setoriais	Promover ações para reduzir ameaças e fortalecer o quadro de conservação de espécies ameaçadas, integrando a conservação das espécies em políticas públicas estabelecidas.	Este objetivo será alcançado através do desenvolvimento de ações e políticas estratégicas para aumentar a adoção de planos territoriais e medidas de mitigação na agricultura e infraestrutura.
2 - Controle e sensibilização sobre caça, extração ilegal e tráfico de espécies silvestres	Aumentar a eficácia no combate à exploração ilegal ou irregular da biodiversidade.	Ações serão tomadas para desenvolver capacidades nacionais para combater o crime ambiental.
3 - Prevenção e detecção precoce de espécies exóticas invasoras e medidas rápidas	Criar um Sistema de Alerta e Controle de Espécies Exóticas Invasoras - SAI para prevenir sua introdução no Brasil.	Este objetivo será alcançado através da criação de ferramentas e mecanismos para interação de banco de dados entre os sistemas existentes.
4 - Coordenação e comunicação	Coordenar as atividades dos diferentes instâncias de governança do Projeto e acompanhar a implementação das ações com foco em resultados.	Serão estabelecidos canais permanentes de comunicação e fluxos de informação que permitam o acompanhamento do Projeto em tempo real por todas as partes interessadas, incluindo a sociedade civil.

O Projeto atua em, pelo menos, 12 áreas-chave para conservação de espécies ameaçadas de extinção, totalizando 9 milhões de hectares. A expectativa é que, até o encerramento do projeto, sejam tomadas medidas para proteção de todas as espécies ameaçadas do país, em especial para as 290 que estão em situação mais crítica, visando o envolvimento de 13 estados brasileiros.

b) O Contrato do Projeto

O Contrato de Contribuição Financeira Não Reembolsável – CCFRN foi firmado em 19 de abril de 2018 entre o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO, na qualidade de “Agência Implementadora GEF”, e o WWF-Brasil, na qualidade de “Destinatário”, com prazo inicial para execução do Projeto de 5 (cinco) anos e 8 (oito) meses, com encerramento previsto em dezembro de 2023. Conforme termo aditivo de nº 4, o tempo do projeto foi estendido até 30 de junho de 2025. O FUNBIO se comprometeu a conceder ao WWF-Brasil

recursos de até US\$ 13.435.600 para cumprimento dos objetivos do Projeto.

O WWF executa o Projeto com a assistência do Ministério do Meio Ambiente – MMA, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; Jardim Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ; e 13 Estados participantes – MA, BA, PA, AM, TO, GO, SC, PR, RS, MG, SP, RJ e ES.

Os recursos do Projeto são destinados ao fortalecimento do Programa Pró-Espécies, instituído pela Portaria MMA nº 43/2014, em ações de prevenção, conservação, manejo e gestão que possam minimizar as ameaças e o risco de extinção de espécies, integrando União, estados e municípios na implementação de políticas públicas.

Apesar do orçamento disponível de USD 13,4 milhões, o Projeto executou o equivalente a USD 8,2 milhões, em valores estimados, até 31 de dezembro de 2023, considerando a conversão das despesas em Reais pelo câmbio de 31 de dezembro de cada exercício, sendo que a baixa execução se deve a dois principais fatores:

- (i) A pandemia ocasionada pelo novo Coronavírus (COVID-19), que derivou em atrasos no cumprimento de algumas atividades programadas que exigiriam encontros presenciais. O planejamento inicial para os anos de 2020 e de 2021 tinha a expectativa de diversas atividades de implementação em campo que precisaram ser adiadas ou readaptadas em modelos virtuais – neste último caso, o que ocasionou em não uso do recurso previsto;
- (ii) Alteração de equipe do Ministério do Meio Ambiente, coordenador técnico e também beneficiário do projeto, que ocasionou na reavaliação e ajustes em algumas de suas ações, o que conseqüentemente impactou a execução do projeto.

c) As partes envolvidas

Coordenação técnica - MMA: Exercida pelo Departamento de Conservação e Manejo de Espécies (DESP/SBio/MMA), é a responsável pelo desenho técnico do Projeto. Estabelece as diretrizes para que a implementação do Projeto resulte, de fato, nos impactos idealizados, identificando as articulações institucionais-chave para potencializar resultados e apoiando para garantir que todos trabalhem juntos, alinhados ao marco lógico do Projeto. Além disso, tem a atribuição de orientar o trabalho da agência executora, manter comunicação ativa com a agência implementadora e participar das atividades do Conselho de Coordenação para assegurar o correto andamento do Projeto.

Agência implementadora - FUNBIO: Organização responsável pelo desenvolvimento de propostas de Projetos, de acordo com as regras do GEF. Com a aprovação das propostas, a organização implementadora passa a supervisionar o gerenciamento desses Projetos em suas diferentes fases. Assim, cabe à agência implementadora ajudar governos elegíveis e organizações da sociedade civil (OSCs) a desenvolverem, implementarem e executarem seus Projetos. Nesse contexto, é atribuição da agência implementadora acompanhar todo

o ciclo do Projeto para assegurar o cumprimento das regras GEF relacionadas a salvaguardas, políticas de compras e contratações, transparência, entre outras. No âmbito do Projeto GEF Pró-Espécies, a agência implementadora vai atuar no Conselho de Coordenação prestando acompanhamento estratégico e apoiando a tomada de decisões-chave.

Agência executora – WWF Brasil: Organização responsável pela execução de recursos financeiros, sob demanda dos beneficiários, e de acordo com os Planos Operativos Anuais (POAs) elaborados pelos Núcleos Operacionais e aprovados pelo Conselho de Coordenação. Responsável pela implementação de processos e procedimentos definidos pelo Conselho de Coordenação. Além disso, a agência executora irá atuar como secretaria executiva do Comitê Executivo apoiando na articulação de seus membros, na facilitação dos encontros e na comunicação interna e externa.

Parceiro Executor - ICMBio – O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade tem como função principal executar as atividades do componente 1, relacionadas às avaliações do estado de conservação das espécies da fauna, elaboração e execução dos Planos de Ação Nacional (PANs), gestão da informação e capacitação. Também participará das ações do componente 3, nas atividades relacionadas à Rede de prevenção e controle de espécies exóticas invasoras e ao sistema de alerta e detecção precoce.

Parceiro Executor - JBRJ – O Jardim Botânico do Rio de Janeiro tem como função principal executar as atividades do componente 1 relacionadas às avaliações do estado de conservação das espécies da flora, elaboração e execução dos Planos de Ação Nacional (PANs), gestão da informação e capacitação.

Parceiro Executor - IBAMA – O IBAMA tem como função principal executar as atividades do componente 2, relacionadas ao desenvolvimento de sistema de inteligência para o combate ao tráfico de vida silvestre, e atividades do componente 3 como um todo.

Parceiro Executor - OEMAs – Os órgãos estaduais de meio ambiente têm como função principal executar as atividades que terão impacto direto nos territórios prioritários do Projeto, atuando preferencialmente como coordenadores dos Núcleos Operacionais territoriais, responsáveis pela identificação e mobilização de parceiros locais.

Outros parceiros executores – No decorrer do Projeto, outros parceiros serão agregados, principalmente nas ações de implementação dos Planos de Ação Nacionais para Conservação de Espécies Ameaçadas (componente 1), facilitando ações de engajamento da sociedade no combate ao tráfico de vida silvestre (componente 2) e participando no sistema de alerta e detecção precoce de espécies exóticas invasoras (componente 3). Esses novos parceiros também podem ser outros ministérios e autarquias, empresas públicas ou privadas, instituições de ensino e pesquisa, fundações e organizações do terceiro setor.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As notas explicativas abaixo descrevem as principais políticas contábeis adotadas pelo WWF-Brasil na elaboração e apresentação da Demonstração da Prestação de Contas do Projeto:

a) Bases contábeis utilizadas pelo WWF-Brasil na elaboração da Demonstração da prestação de contas do Projeto

A base contábil definida no Contrato de Contribuição Financeira Não Reembolsável – CCFRN para a elaboração dos demonstrativos financeiros é o regime de caixa. De acordo com essa metodologia, as receitas são reconhecidas no momento do recebimento dos recursos, enquanto as despesas são registradas apenas quando incorridas e efetivamente pagas.

Como consequência, não são constituídas provisões ao final do período para despesas já contratadas e executadas cujo pagamento ainda não tenha ocorrido.

Conforme detalhado na Nota Explicativa nº 11, existem despesas incorridas no âmbito do Projeto (de acordo com o regime de competência), mas ainda não quitadas até 31 de dezembro de 2023, totalizando R\$ 114.776, referentes a gastos com pessoal, consultoria, treinamento e encontros e outras despesas. Tais valores foram liquidados no exercício de 2024 e, portanto, estão sendo incluídos nas prestações de contas subsequentes.

b) Registro das transações

Os registros contábeis das transações do Projeto são realizados no sistema Protheus, integrado à contabilidade do WWF-Brasil, e seguem o regime de competência, conforme a estrutura de controles internos da entidade.

Após o registro das despesas nos centros de custo do projeto, são emitidos relatórios gerenciais que permitem identificar os valores correspondentes às despesas incorridas. Esses relatórios são, então, conciliados com os extratos financeiros do período, a fim de determinar as despesas que foram efetivamente liquidadas — ou seja, aquelas cuja saída de caixa ocorreu — e que, por essa razão, devem ser incluídas na prestação de contas do período de referência, conforme a base de caixa prevista no contrato.

c) Moeda Funcional e moeda de apresentação

Apesar do total de recursos do Projeto ser orçado em Dólares norte-americanos, o FUNBIO e o WWF-Brasil estabeleceram que a moeda funcional das transações do Projeto é o Real (R\$) e a Demonstração da prestação de contas do Projeto e demais informações são apresentadas nesta moeda.

d) Gestão de recursos financeiros

Os recursos financeiros destinados à execução do Projeto, repassados pelo FUNBIO, são controlados em conta bancária exclusiva, assegurando a segregação entre os recursos do Projeto e os demais recursos administrados pelo WWF-Brasil.

A Demonstração da Prestação de Contas do Projeto, apresentada na Parte II deste relatório, reflete as movimentações financeiras incorridas e registradas nessa conta bancária exclusiva.

Ao final do exercício de 2023, determinadas despesas foram pagas por meio da conta bancária institucional do WWF-Brasil, em razão da indisponibilidade temporária de saldo na conta do Projeto. Tais desembolsos, no montante de R\$3.496.557 (conforme Nota Explicativa nº 10), foram devidamente identificados pelo Projeto e reembolsados à conta institucional no início de 2024, após o recebimento de novos recursos do doador.

Essas despesas estão refletidas na Demonstração da Prestação de Contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, com a devida indicação de que o acerto financeiro ocorreu no período subsequente.

e) Apresentação da Demonstração da prestação de contas

A Demonstração da prestação de contas do Projeto é apresentada em Reais, refletindo os recursos recebidos do FUNBIO pelo WWF-Brasil referentes ao Contrato de Contribuição Financeira Não Reembolsável, e as despesas incorridas e efetivamente pagas até 31 de dezembro de 2023. As despesas são apresentadas de acordo com a estrutura padrão definida pelo FUNBIO.

O WWF-Brasil preparou quatro Demonstrações de prestação de contas parciais para período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, que foram enviadas ao FUNBIO para gerenciar a execução financeira do Projeto. Duas Prestações de contas cobriram três meses cada, uma cobriu quatro meses, e a outra cobriu dois meses. O trabalho de auditoria considerou o somatório das receitas e despesas destas 4 (quatro) prestações de contas, não sendo feita uma análise sobre cada prestação de contas separadamente. Conseqüentemente, nós não expressamos uma Opinião sobre cada uma destas Prestações de contas separadamente.

O Fluxo de caixa do Projeto é apresentado de forma acumulada e dividido em seis períodos, sendo:

- 1º período: referente às declarações de gastos de números 1 e 2, relativas ao período de 19 de abril a 31 de dezembro de 2018;
- 2º período: referente às declarações de gastos de números 3, 4, 5 e 6, relativas ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019;
- 3º período: referente às declarações de gastos de números 7, 8, 9 e 10, relativas ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020;
- 4º período: referente às declarações de gastos de números 11, 12, 13 e 14, relativas ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021;
- 5º período: referente às declarações de gastos de números 15, 16, 17 e 18, relativas ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022; e
- 6º período: referente às declarações de gastos de números 19, 20, 21 e 22, relativas ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

f) Aprovação da prestação de contas intermediárias pelo Funbio

Conforme prática adotada pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), doador do Projeto GEF Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas, a prestação de contas é feita periodicamente, em geral trimestralmente, por meio de uma "Declaração de Gastos", a qual deve ser aprovada pelo Funbio para cada período.

Abaixo, apresentamos o quadro com o valor das Declarações de Gastos de cada trimestre de 2023, juntamente com as respectivas datas de aprovação:

Declaração de Gastos	Valor declaração de gastos em R\$	Data de aprovação Funbio
19 - jan/23 a mar/23	2.447.211	29 de junho de 2023
20 - abr/23 a jun/23	3.793.051	28 de novembro de 2023
21 - jul/23 a out/23	5.194.700	19 de fevereiro de 2024
22 - nov/23 e dez/23	2.987.700	19 de dezembro de 2024
Total	14.422.662	

g) Outras informações

As notas explicativas a seguir descrevem as principais práticas contábeis adotadas pelo WWF-Brasil para a elaboração e apresentação da Demonstração de Prestação de Contas do Projeto e incluem as obrigações estabelecidas no Acordo referentes à gestão financeira e ao registro das transações. Outras obrigações relacionadas à execução técnica não estão incluídas neste relatório, sendo abordadas no relatório de progresso técnico elaborado pelo WWF-Brasil e submetido ao FUNBIO.

3. RECEITAS

Os desembolsos são solicitados ao FUNBIO pela Controladoria do Projeto Pró-Espécies, com a validação da Coordenação do Projeto do WWF-Brasil, e são autorizados pelo FUNBIO e repassados ao WWF-Brasil à medida do desenvolvimento do Projeto e da comprovação da execução financeira através das prestações de contas periódicas. Um detalhamento das receitas do Projeto em 2023 é o seguinte:

a) FUNBIO – R\$ 12.571.189

Referem-se ao repasse previsto no Contrato, que foram realizados quatro depósitos em conta exclusiva, conforme assim demonstrado:

Descrição	Valor em R\$
30 de janeiro de 2023	2.992.620
12 de maio de 2023	4.997.842
18 de setembro de 2023	4.580.727
Total	12.571.189

b) Receitas financeiras – R\$ 14.829

Os recursos financeiros recebidos pelo WWF-Brasil e ainda não gastos são mantidos em

aplicações financeiras. Conforme estabelecido no item 4.06 do Contrato, os rendimentos de aplicações financeiras devem ser revertidos para o Projeto. O valor de R\$ 14.829 representa os rendimentos de aplicação financeira do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, líquidos de imposto de renda e despesas bancárias.

4. SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

Referem-se às despesas com a folha de pagamento, encargos e demais benefícios pagos aos colaboradores do WWF-Brasil alocados ao Projeto. Importante mencionar que o pagamento da folha de salários e encargos sociais de todos os funcionários do WWF-Brasil é feito através da conta bancária institucional, sendo que os custos específicos dos colaboradores são alocados aos diversos Projetos administrados pelo WWF-Brasil, inclusive no GEF Pró-Espécies. Nestes casos, os custos são identificados e transferidos da conta específica do Projeto para a conta institucional do WWF-Brasil, como forma de acerto entre contas.

As provisões de férias e 13º salário são realizadas e contabilizadas no âmbito do WWF-Brasil devidamente segregada por cada projeto administrado, com a quitação da obrigação quando do gozo de férias ou quando do vencimento do 13º salário, conforme previsto no Acordo Coletivo de Trabalho. Especificamente para o GEF Pró-Espécies, o WWF-Brasil não reconhece os provisionamentos mensais na prestação de contas, reconhecendo a despesa somente quando ocorre o seu desembolso (vide Nota explicativa 2 a).

O Contrato de Contribuição Financeira estabelece cargos fixos para a administração e gerenciamento da execução do Projeto, todavia, por outro lado, o Contrato não estabelece um quadro fixo de profissionais que terão os seus salários suportados pelo Projeto e os seus respectivos percentuais de rateio. Dessa forma, o WWF-Brasil debita ao Projeto o salário e os respectivos encargos de cada colaborador à medida do seu envolvimento com o Projeto. Um detalhamento dos valores das despesas incorridas em 2023 por natureza é assim apresentado:

Descrição	Valor
Salário, 13o salário e férias	763.531
INSS	221.527
Benefícios (alimentação, seguro, etc.)	180.549
FGTS	73.437
PIS	9.535
TOTAL	1.248.579

5. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

Referem-se aos gastos com prestação de serviços ao Projeto, por pessoas físicas e jurídicas, estabelecidos por meio de contratos, tais como consultoria, serviços autônomos, serviços gráficos, dentre outros. As contratações de serviços de terceiros são feitas pelo departamento de compras do WWF-Brasil baseadas nas diretrizes estabelecidas na Política de Compras da instituição e no Manual Operacional do Projeto (MOP), desenvolvido pelo WWF-Brasil para a realização do Projeto. Um detalhamento dos custos com prestação de

serviços de terceiros por entidade prestadora de serviço com uma breve descrição das atividades realizadas é apresentado abaixo:

Prestador de serviço	Objeto da prestação de serviço	Valor
Tarea Gerenciamento LTDA	Consultoria especializada para o desenvolvimento e implantação de solução tecnológica para a construção da segunda versão da Plataforma Nacional de Compartilhamento e Integração de Dados e Informações – Plataforma Bem-Te-Vi_IBAMA.	559.619
Vallie Gestão Estratégica em Desenvolvimento Gerencial LTDA	Assessoria de planejamento, moderação/facilitação virtual, relatoria das Oficinas de Planejamento e de Indicadores e Metas.	360.532
Mater Natura-Instituto de Estudos Ambientais	Consultoria de revisão e atualização da Lista de Espécies de Fauna Silvestre Ameaçadas de Extinção no Estado do Paraná, ação prevista no Plano de Ação Territorial Caminho das Tropas Paraná-São Paulo.	326.492
Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - Fundecc	Prestação de serviço de desenvolvimento de listas de espécies exóticas invasoras, elaboração de base de dados e análise de vias e vetores, no âmbito do Projeto "Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas".	290.077
Romanholo & Gomide LTDA	Consultoria especializada para o desenvolvimento e implantação de software de Avaliação de Risco de Extinção de Espécies da Fauna pelos estados da federação, que será desenvolvido a partir do sistema SALVE/ICMBio Sistema de Avaliação de Risco de Extinção de Espécies da Fauna), respeitando a arquitetura do SALVE e padrões utilizados, com adaptações para uso e customização pelos Estados da Federação.	281.000
CWC Consultoria Veterinária LTDA	Assessoramento e apoio técnico e operacional relativos à finalização da elaboração, à implementação e ao monitoramento do Plano de Ação Territorial (PAT) do Território 20 - Cinturão Verde de São Paulo	212.458
Empresa de Meio Ambiente do Brasil LTDA	Realização de Cadastros Ambientais Rurais – CAR/CEFIR no estado da Bahia no âmbito do Projeto "Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas", em especial nas áreas Estratégicas do PAT Chapada Diamantina-Serra da Jiboia".	183.091
Sziller Planejamento e Consultoria Ambiental LTDA	Elaboração de proposta e conteúdo de "curso online sobre introdução à gestão de espécies exóticas invasoras" e de "curso online sobre detecção precoce e resposta rápida de espécies exóticas invasoras.	158.116
Matres Gestão Socioambiental LTDA	Capacitação em facilitação virtual, no âmbito do Projeto "GEF Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas".	111.888
Instituto Biotropicos	Serviços de consultoria para o atendimento às ações 2.3, 3.14 e 4.9 do Plano de Ação Territorial para Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção do Território Espinhaço Mineiro (PAT Espinhaço Mineiro - EM)	83.000
Marina Moretti Franco	Serviço referente à moderação de oficina, referente ao segundo ciclo do plano nacional de Prevenção e Controle dos Javalis	82.560
Canchilheri & Nunes & Vasconcelos & Barros	Realizar o diagnóstico de comunidades quanto ao desenvolvimento de práticas agroecológicas no Território do PAT Capixaba-Gerais, especialmente nas áreas apontadas no Relatório de Áreas Estratégicas do PAT Capixaba-Gerais, tendo como objetivos específicos:3.1. Identificar e espacializar imóveis rurais que já desenvolvem práticas ambientais, de base ecológica, no uso da terra e produção agrícola no território do PAT Capixaba –Gerais que possam servir de referência para intercâmbio de experiências e ações de capacitação	75.580
Gabriela Menezes Cruz Marangon	Consultoria especializada para assessoramento técnico à equipe do WWF-Brasil na execução das atividades do Projeto Pró-Espécies.	72.637
Instituto Bicho D'agua: Conservacao Socioambiental	Assessoramento à execução das ações previstas pelo Plano de Ação para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção do Território Meio Norte – PAT Meio Norte	71.905
Inara Carolina Da Silva Batista	Serviços de consultoria para dar continuidade às ações promovendo agora o suporte e apoio às equipes da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS, no que se refere a execução de ações previstas pelo Plano de Ação Nacional para a Conservação da Flora Endêmica Ameaçada de Extinção do Estado do Rio de Janeiro para o Projeto	68.510
Macauba Desenvolvimento Local E De Pessoas, Cursos, Projetos	Prestação de serviços para elaboração da estratégia de governança para ação 3.9 do Plano de Ação Territorial para Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção do Território Espinhaço Mineiro (PAT Espinhaço Mineiro) relacionadas à Trilha Transespinhaço	62.899
INGA - Inovacao E Gestao Ambiental Ltda	Suporte operacional as equipe do IMA e da SEMA, no que se refere a implementação e monitoramento de ações do PAT Planalto Sul, acompanhando todas as etapas do projeto, realizando articulação com os parceiros, de forma a acompanhar a execução das ações e apoiar no atendimento de suas necessidades além de elaborar documentos a exemplo de termos de referência, relatórios de análise dos produtos contratados, de avaliação da execução das ações e dos indicadores e metas, relatórios de progresso, organização de banco de dados, entre outras atividades necessárias	55.750
Instituto Para Conservacao Dos Carnivoros Neotropicais – Pro	Prestação de serviços para "conduzir e operacionalizar as etapas de trabalho para realização de estudos técnicos e científicos voltados para conservação do gato-palheiro-pampeano (Leopardus munoai), com enfoque especial para o levantamento da ocorrência, estudos sobre a biologia e seus requerimentos de habitat, ampliação do conhecimento sobre o tamanho populacional e do conhecimento sobre fatores que definem raridade e/ou grau de ameaça da espécie, incluindo principais fatores de pressão e propostas de mitigação	49.815
Solucao Comercio E Servicos Ltda	Locação de Retro Escavadeira Giratória - PAT Capixaba Gerais	47.600
Liber Assessoria Contábil SS LTDA	Assessoria contábil.	40.206
Outros		1.000.297
TOTAL		4.194.032

6. OUTROS ACORDOS E PARCERIAS

Referem-se a repasses de recursos para parceiros para execução de pesquisas relacionadas ao cumprimento do objeto do Projeto. Estes parceiros são entidades de pesquisa e os valores são empregados em bolsas de pesquisas e demais atividades relacionadas ao Projeto

Parceiro	Descrição da Atividade	Valor
Fundo de Apoio à Pesquisa - FUNAPE	Contribuição técnica e financeiramente para a continuação do projeto denominado Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas - GEF Pró-Espécies. Foram celebrados dois Contratos de Parcerias Técnicas, sendo eles o CPT 002200/2020 e CPT 002627/2021. Foram realizados 7 desembolsos no período.	1.884.337
Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais - FEPAF	Contribuição técnica e financeiramente para o Projeto denominado "pesquisas relacionadas à germinação da espécie Lavoisiera tetragona Mart. & Schrank ex DC" por meio do Laboratório de Crescimento e Desenvolvimento de Plantas - LCDP de forma a subsidiar a ação 3.1 da Matriz de Planejamento do PAT Espinhaço Mineiro, no âmbito do Projeto "Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas".	6.237
TOTAL		1.890.574

7. COMUNICAÇÃO

Refere-se aos gastos na elaboração de materiais publicitários e com propagandas visando a divulgação do Projeto, tais como confecção de banners, campanhas de marketing, publicidade, elaboração de material de divulgação, entre outros serviços. Os principais pagamentos feitos são os seguintes:

Prestador do serviço	Objeto da prestação de serviço	Valor
Rastro Selvagem LTDA	Elaborar e executar Projeto de Educação Ambiental de forma participativa, visando minimizar os impactos sobre as espécies ameaçadas de extinção e ecossistemas associados na região da Chapada Diamantina Serra da Jiboia.	208.548
Maysa Penitente Provedello	Consultoria para relacionamento com a imprensa e produção de conteúdo no âmbito do Projeto Estratégia Nacional para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção - Pró-Espécies: Todos contra a extinção".	156.811
Ortus Consultoria LTDA	Plano de Comunicação do Plano de Ação Territorial para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção do Caminho das Tropas Paraná – São Paulo, no âmbito do Projeto Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção - Pró-Espécies: Todos contra a extinção.	144.766
Forest Comunicação Socioambiental Ltda	Elaboração e implementação de uma estratégia de comunicação para a prevenção, controle e monitoramento de javalis/javaporcos na Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço", com foco nos Mosaicos de Áreas Protegidas da Serra do Cipó e Jequitinhonha Serra do Cabral, correspondente à ação 3.15 do Plano de Ação Territorial para Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção do Território Espinhaço Mineiro	63.791
Eduardo Giovanni Guimarães	Diagramação de versões impressas e versões digitais, além de revisão de texto e elaboração de projeto.	35.244
Outros		139.896
TOTAL		749.056

8. REUNIÃO E CUSTOS DE TREINAMENTO

Referem-se aos gastos na participação de viagens, reuniões e realização de treinamentos com recursos do centro de custo do WWF-Brasil. O aumento expressivo do valor gasto em 2023 (R\$1,8 milhões para R\$3,4 milhões) se deve ao maior número de eventos, sendo 166 eventos em 2023 contra 89 em 2022. O custo com os eventos em 2023 se deu de forma pulverizada. Os gastos podem ser assim mencionados:

Favorecido	Objeto da prestação de serviço	Valor
Bancorbras Viagens e Turismo S.A	Agência de turismo na qual fornece serviços de passagem aéreas e hospedagem para o WWF-Brasil.	1.787.928
Diárias Participantes	Diárias de viagens disponibilizadas diretamente ao participante do evento	1.374.384
Combustíveis		88.257
Outros		119.049
TOTAL		3.369.618

9. EQUIPAMENTOS E IMOBILIZADO

Fornecedor	Descrição dos itens adquiridos	Valor
DELL Computadores do Brasil LTDA	Aquisição notebooks, servidores e materiais de informática e equipamentos necessários para o desenvolvimento do projeto.	307.893
BZTECH Informática LTDA	Aquisição de materiais de informática e equipamentos necessários para o desenvolvimento do projeto.	246.602
C. P. FEIJO - Comércio de materiais de construção	Aquisição de itens para a construção dos orquidários em Parque Estadual da Serra da Tiririca SEAS/RJ.	210.866
Toyota do Brasil LTDA	Aquisição de uma Hilux Referentes à ação 4.6 do Plano de Ação Territorial - PAT Cerrado Tocantins.	229.248
Lucas Porto da Fonseca	Aquisição de imobilizados para o Plano de Ação Territorial - PAT.	220.416
Galpão Agro Sementes, Máquinas e Equipamentos LTDA	Aquisição de tubo de irrigação, magueiras e caixa água.	128.168
Famagri Agronegócios e Logística LTDA	Aquisição de estufa agri Tomate.	123.291
Onieger C A Fonseca Abrita Plantas Ltda	Mudas para reflorestamento	118.210
Irigar Hidrosoluções LTDA	Aquisição de temporizador de programação para Irrigação e tanque Acquamilp.	101.572
Eucaforte Desdobramento e Tratamento de Madeiras Ltda.	Compra Mourão (poste de eucalípico)	84.701
Big Máquinas e Serviços Ltda	Compra de material diverso para brigadas de combate e prevenção de incidênio	78.145
BC Agro Comercio Ltda	Construção de estufa agrícola	69.560
Acesso Comercio E Servico De Informatica Ltda	Aquisição notebooks, servidores e materiais de informática e equipamentos necessários para o desenvolvimento do projeto.	51.980
Citerol - Comercio E Industria De Tecidos E Roupas S/A	Roupas e uniformes	40.407
Outros		379.204
TOTAL		2.390.263

10.DIFERENÇA ENTRE O SALDO DA DEMONSTRAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO E O SALDO BANCÁRIO DO PROJETO

Conforme já mencionado, ao longo do exercício de 2023, o Projeto registrou despesas cujos pagamentos não puderam ser realizados por meio da conta bancária exclusiva, em razão da indisponibilidade temporária de recursos. Com o objetivo de não comprometer a continuidade das atividades do Projeto, o WWF-Brasil efetuou os pagamentos correspondentes com recursos próprios, assumindo a responsabilidade por esses desembolsos até que houvesse saldo disponível na conta do Projeto para viabilizar o reembolso.

As despesas custeadas pelo WWF-Brasil já foram integralmente registradas na presente Demonstração da Prestação de Contas do Projeto e somavam, até 31 de dezembro de 2023, o montante de R\$ 3.496.557, conforme controle interno mantido pela entidade.

Em 16 de janeiro de 2024, o WWF-Brasil recebeu o valor de R\$ 4.950.479, repassado pelo doador, destinado à cobertura dessas despesas e de outras obrigações previstas para o exercício de 2024. Assim, a diferença entre o saldo apresentado na presente Demonstração da Prestação de Contas e o saldo bancário efetivo em 31 de dezembro de 2023 refere-se exclusivamente às despesas liquidadas com recursos institucionais e pendentes de reembolso na referida data.

11. CONCILIAÇÃO ENTRE AS DESPESAS INSERIDAS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS (REGIME CAIXA) PARA AS DESPESAS INCORRIDAS E AINDA NÃO PAGAS

A Demonstração da prestação de contas para o período de 1º janeiro a 31 de dezembro de 2023 apresentou um total de despesas incorridas e pagas de R\$ 14.422.662. Estas despesas foram pagas pela conta bancária exclusiva do Projeto e pela conta bancária institucional do WWF, conforme mencionado na Nota explicativa 10 supra.

Além disso, existem ainda despesas incorridas pelo Projeto (regime de competência) e ainda não liquidadas até 31 de dezembro de 2023 no montante de R\$ 114.776, referentes a tributos sobre folha de pagamento e tributos retidos de prestação de serviços, que foram liquidados em 2024 e serão incluídas em Prestações de contas futuras.

A composição dos valores por rubrica orçamentária é assim apresentada:

Descrição	Valor
5000 - Salários	24.422
5100 - Consultoria e prestação de serviços	48.876
5300 - Viagens	36
5400 - Comunicação	3.358
5500 - Treinamentos e reuniões	23.849
5600 - Custos administrativos	14.235
Total Geral	114.776

PARTE IV – RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE CONTROLES INTERNOS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Para a Administração e aos Doadores do

Projeto GEF Pró-espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas

WWF-Brasil

Brasília - DF

- 1) Auditamos a Demonstração da Prestação de Contas do **Projeto GEF Pró-espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas** ("Projeto") referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023. Emitimos uma Opinião sem ressalvas sobre essa demonstração, datada de 23 de junho de 2025.
- 2) Ao planejar e executar nossa auditoria, consideramos os controles internos do WWF-Brasil sobre relatórios financeiros ("controles internos") como base para definir nossos procedimentos de auditoria, com o objetivo de emitir uma Opinião sobre essa Demonstração Financeira. Contudo, nossa auditoria não foi planejada para avaliar a eficácia dos controles internos do WWF-Brasil. Assim, não expressamos opinião quanto à eficácia dos controles internos da entidade.
- 3) Uma deficiência em controle interno ocorre quando o desenho ou a operação de um controle não permite que a Administração ou os empregados, no curso normal de suas atividades, previnam, detectem ou corrijam distorções tempestivamente. Uma deficiência material é uma deficiência, ou combinação de deficiências, no controle interno que cria uma possibilidade razoável de que uma distorção relevante nas demonstrações financeiras da entidade não seja prevenida, detectada ou corrigida de tempo hábil.
- 4) A Administração do WWF-Brasil é responsável pelo planejamento, implementação e manutenção dos sistemas contábeis e controles internos, bem como por assegurar a conformidade com os termos do acordo do projeto e as leis e regulamentos aplicáveis. Durante a implementação desses procedimentos, a Administração realiza estimativas e toma decisões para determinar os custos e os benefícios esperados na implementação de medidas de controle interno. O controle interno contábil é desenhado para fornecer à Administração uma base que assegure que os ativos sejam protegidos contra perdas, que as transações sejam devidamente autorizadas e registradas de forma precisa, facilitando a elaboração de relatórios financeiros em conformidade com os termos do acordo do Projeto.
- 5) Nossa análise sobre o controle interno limitou-se ao propósito descrito no primeiro parágrafo e não foi projetada para identificar todas as deficiências que possam constituir

deficiências, deficiências significativas ou deficiências materiais. Não identificamos nenhuma deficiência nos controles internos que consideremos como uma deficiência material, conforme definido acima. No entanto, identificamos um assunto relacionado à operação dos controles internos, o qual é detalhado nesta seção do relatório.

- 6) A recomendação e observação apresentadas têm como objetivo contribuir com o WWF-Brasil no aprimoramento de seus controles internos.
- 7) Este relatório se destina exclusivamente ao WWF-Brasil e ao FUNBIO (doador).

Belo Horizonte, 23 de junho de 2025

Teixeira & Associados

NEXIA TEIXEIRA Auditores

CRC MG 5.194 CNAI PJ 020

Teixeira

Domingos Xavier Teixeira

Sócio e Diretor

CRC MG-14.105-O/5

QUESTÕES RELACIONADAS AOS CONTROLES INTERNOS E SUA OPERAÇÃO

1. REFORÇO NA DOCUMENTAÇÃO DE EVIDÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS DAS DESPESAS REALIZADAS EM NOME DOS PARCEIROS EXECUTORES.

Detalhes do evento:

O WWF-Brasil atua como agência executora do Projeto GEF Pró-Espécies, sendo responsável pela gestão dos recursos financeiros, pela execução das contratações e aquisições, e pelo registro contábil das despesas, inclusive daquelas realizadas em nome dos parceiros executores. Embora a implementação das atividades esteja distribuída entre diversos parceiros — como ICMBio, IBAMA, JBRJ, OEMAs e outros —, todos os procedimentos de compras, pagamentos e registros contábeis são centralizados no WWF-Brasil, por meio de seu sistema Protheus e estrutura de controles internos.

Durante a auditoria das despesas do exercício de 2023, inspecionamos amostras compostas por despesas de maior valor e também por despesas de menor valor unitário, com o objetivo de verificar a aplicação dos controles internos em toda a população. Para os itens selecionados, foi analisada a documentação financeira e operacional pertinente, incluindo processos de compras (quando aplicáveis), notas fiscais, contratos e comprovantes de pagamento, não tendo sido identificadas inconsistências quanto à regularidade formal das transações.

Entretanto, observamos que não foram disponibilizadas evidências não financeiras da execução física de determinadas despesas em menor relacionada a viagens, reuniões e treinamentos, que totalizam R\$ 8.873,46. Tais evidências podem ser, por exemplo, relatórios, listas de presença e fotografias dos eventos realizados.

É essencial que o WWF-Brasil, na qualidade de entidade executora, assegure que toda a documentação não financeira necessária para respaldar essas despesas seja devidamente obtida e arquivada. Esse tipo de evidência desempenha um papel fundamental na demonstração da efetiva implementação das atividades planejadas e no estabelecimento de um vínculo claro e auditável entre os gastos realizados e os resultados operacionais do projeto.

Recomendação:

Recomendamos que o WWF-Brasil, na qualidade de entidade executora, obtenha e arquive de forma sistemática as evidências não financeiras das despesas realizadas em nome dos parceiros implementadores — especialmente aquelas relacionadas a relatórios, treinamentos e viagens.

Embora tais evidências não substituam a documentação contábil formal, são essenciais para complementar o processo probatório como um todo, constituindo uma camada adicional crítica de segurança quanto à correta aplicação dos recursos na execução das atividades planejadas do Projeto. A inclusão consistente desse material de suporte fortalece a trilha

de auditoria, aumenta a confiabilidade das informações financeiras e reforça a transparência e a prestação de contas perante os doadores.

Comentários do WWF-Brasil:

O WWF-Brasil reconhece a importância da recomendação apresentada e reafirma seu compromisso com a conformidade e a integridade dos controles internos, incluindo a adequada guarda de evidências não financeiras que comprovem a execução física das atividades apoiadas.

Em relação às despesas mencionadas, informamos que o valor de R\$ 8.873,46 se refere a eventos e deslocamentos realizados durante um período de transição e licenças de colaboradores. Esse contexto impactou a elaboração e o arquivamento de relatórios, atas e registros fotográficos, comprometendo a documentação complementar esperada.

Diante dessa situação, o WWF-Brasil está promovendo uma revisão dos procedimentos internos, com foco na sistematização da coleta e arquivamento de evidências não financeiras — inclusive em cenários de afastamento ou desligamento de colaboradores —, de modo a mitigar riscos semelhantes no futuro.

PARTE V – PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA ADOTADOS

Para a Administração e aos Doadores do

Projeto GEF Pró-espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas

WWF-Brasil

Brasília - DF

Fomos contratados para conduzir uma auditoria financeira da Demonstração da prestação de contas do Projeto GEF Pró – Espécies para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, relativa ao Contrato de Contribuição Financeira Não Reembolsável, firmado entre o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO, na qualidade de Agência Implementadora do Projeto GEF Pró-Espécies, e o WWF-Brasil, na qualidade de Destinatário.

Ao conduzirmos os procedimentos de auditoria com o objetivo de emitirmos uma Opinião sobre a Demonstração da prestação de contas do Projeto, baseamos na NBC TA 800 – Auditorias de Demonstrações Contábeis Elaboradas de Acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais, e a ISA 805 — Considerações Especiais: Auditorias de Demonstrações Financeiras Isoladas e de Elementos, Contas ou Itens Específicos de uma Demonstração Financeira. Nós também observamos e aplicamos as normas brasileiras e internacionais de auditoria emitidas pelo “IFAC – International Federation of Accountants” e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Os objetivos de nossa auditoria foram:

- Avaliar os controles internos e os procedimentos contábeis adotados pelo WWF-Brasil no Projeto, bem como identificar os riscos e as condições de reporte, incluindo qualquer falha material da estrutura dos controles internos;
- Conduzir testes para determinar se o Projeto cumpriu, em todos os aspectos relevantes, com os termos do Contrato de Contribuição Financeira Não Reembolsável e as leis e regulamentos locais aplicáveis; e
- Expressar uma Opinião se a Demonstração da prestação de contas do Projeto, relativa ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, representa adequadamente, em todos os aspectos relevantes, os recursos recebidos e as despesas incorridas e pagas, cumulativamente, durante o período auditado, de acordo com as normas do Contrato assinado, aqui incluindo os recebimentos e pagamentos.

É importante mencionar que os testes de auditoria abrangeram **81%** das despesas incorridas durante o período auditado.

Os seguintes procedimentos foram aplicados para atender os objetivos da auditoria:

1) Procedimentos relacionados à Demonstração da prestação de contas:

- Revisão das políticas e práticas contábeis utilizadas pelo WWF-Brasil na preparação da Demonstração da prestação de contas do Projeto;
- Revisão dos registros contábeis do WWF-Brasil com o objetivo de determinar se as receitas recebidas e as despesas incorridas e pagas foram adequadamente registradas;
- Revisão dos custos incorridos no Projeto durante o período auditado para determinar a sua razoabilidade, bem como para verificar se foram adequadamente alocados e documentados;
- Revisão dos procedimentos implementados pelo WWF-Brasil para o controle e para os desembolsos de caixa relativos ao Projeto;
- Exame da conta bancária específica, para verificação do pagamento efetivo das despesas;
- Identificação se existiram custos não suportados por documentação apropriada, bem como custos inelegíveis, por não estarem consistentes com os objetivos do Projeto e os termos das normas legais e contratuais;
- Verificação dos salários para determinar se são razoáveis e consistentes com a política de pessoal estabelecida pelo WWF-Brasil e se eles estão suportados por documentação apropriada e devidamente registrados nos livros contábeis;
- Revisão dos custos com serviços de terceiros, verificando a documentação adequada para suportar o seu pagamento;
- Análise dos Acordos de Parceria, verificando se os custos incorridos pela WWF-Brasil estão adequadamente suportados;
- Revisão dos custos de comunicação, observando as evidências da realização das despesas;
- Revisão dos custos administrativos, atentando para a sua classificação de acordo com as definições contratuais e legais;
- Revisão das despesas de viagens, treinamentos e reuniões para verificar se estão devidamente suportadas pelas políticas contratuais e de conformidade com as leis e regulamentos; e
- Verificação, em base de testes, da evidência física de bens e valores para comprovar a sua existência, e que os bens e serviços foram adquiridos de acordo com os termos contratuais.

2) Procedimentos relacionados aos controles internos

- Revisão das políticas e procedimentos implementados pelo WWF-Brasil para registrar, processar e sumarizar a Demonstração da prestação de contas do

Projeto e para verificar se a sua base de preparação é consistente e está conforme o Contrato de Contribuição Financeira Não Reembolsável, as Leis e os regulamentos aplicáveis;

- Revisão dos procedimentos e controles estabelecidos sobre os recursos recebidos e mantidos em banco, e os gastos com vistas a estabelecer a adequação destes procedimentos nos termos estabelecidos no Contrato;
- Revisão dos procedimentos e controles estabelecidos sobre compras de bens e serviços relacionados com o Projeto, com vistas a determinar se as práticas definidas são adequadas e estavam sendo seguidas; e
- Revisão das políticas adotadas para planejar e avaliar as atividades estabelecidas pelo WWF-Brasil, bem como para monitorar o orçamento e os gastos efetuados pelo Projeto GEF Pró-Espécies.

3) Procedimentos relacionados com o cumprimento dos termos do contrato, das leis e regulamentos

- Identificação das cláusulas do Contrato de Contribuição Financeira Não Reembolsável assinado e das correspondentes Leis e regulamentos aplicáveis ao Projeto, e determinação dos efeitos dos descumprimentos, se houverem, sobre a Prestação de contas;
- Revisão da possibilidade de ocorrência de qualquer assunto importante relacionado ao risco de descumprimento de norma, incluindo a avaliação dos sistemas de controles relativos ao cumprimento de Leis e regulamentos aplicáveis;
- Revisão, em base de amostragem, dos pagamentos feitos relativos ao Projeto para determinar o cumprimento das normas do Contrato, Leis e regulamentos aplicáveis;
- Identificação dos custos considerados como inadequados ou não suportados por documentação, ou inelegíveis, se aplicável; e
- Revisão dos recursos utilizados no Projeto para determinar se os pagamentos estão conformes com os termos do Contrato.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2025

Teixeira & Associados

NEXIA TEIXEIRA Auditores

CRC MG 5.194 CNAI PJ 020

Teixeira

Domingos Xavier Teixeira

Sócio e Diretor

CRC MG-14.105-0/5
